Edição 1149 - Editado em 2 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 12 de março de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 27/04/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADE7909	116100E008112939	03/03/2018	54526
AEJ0779	116100E008144037	03/03/2018	72340
AHL9435	116100E008144038	03/03/2018	72340
AJZ6453	116100E008144397	05/03/2018	72340
ALA0309	116100E008112937	03/03/2018	65300
ALK0148	116100E007987894	05/03/2018	65300
ALM1604	116100E008144393	05/03/2018	54526
ANR8622	116100E008112926	02/03/2018	59670
AOI0268	116100E008112921	02/03/2018	59670
AOK8506	116100E008144394	05/03/2018	65300
AOP7994	116100E008144709	07/03/2018	72340
APA8615	116100E008112925	02/03/2018	59670
API3788	116100E008144702	07/03/2018	54526
AQL8870	116100E008144710	07/03/2018	72340
AQM0257	116100E008144701	07/03/2018	54526
ARW5811	116100E008144036	03/03/2018	54522
ARW5811	116100E008144030	03/03/2018	72340
ASF0395	116100E008144706	07/03/2018	54522
ASQ5531	116100E008112924	02/03/2018	57380
ASX0443	116100E008112923	02/03/2018	57380
ATC5505	116100E008144704	08/03/2018	72340
ATR3661	116100E008144033	03/03/2018	72340
ATV0144	116100E008112920	02/03/2018	57380
AUG9513	116100E007987895	05/03/2018	65640
AWR5246	116100E008144029	07/03/2018	60501
AWT7504	116100E008112940	03/03/2018	54526
AWZ6635	116100E008144034	03/03/2018	72340
AXM3238	116100E008144031	03/03/2018	72340
AXO5798	116100E008112938	03/03/2018	54526
AYK8604	116100E008144711	07/03/2018	72340
AZR0716	116100E008144661	06/03/2018	57380
BBC7682	116100E008144662	06/03/2018	56222
BBQ1605	116100E008144035	03/03/2018	72340
BBQ7281	116100E008112922	02/03/2018	57380
CNS7783	116100E008144400	05/03/2018	65300
DAR4309	116100E008112927	02/03/2018	72340
DEN9346	116100E008144703	07/03/2018	72340
DJB2725	116100E007935501	05/03/2018	72340
EZS1582	116100E008144391	05/03/2018	54526
HKD6516	116100E008112941	03/03/2018	57380
JDP6512	116100E007933649	07/03/2018	54522
JUQ7127	116100E008144084	04/03/2018	59670
LXC4424	116100E007933650	07/03/2018	55411
MFU9636	116100E008112932	03/03/2018	54526
OAZ8091	116100E008112933	03/03/2018	65300

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACQ8101	279150H000016619	03/01/2018	76252	R$ 293,47
AJY0104	279150H000016615	26/12/2017	54600	R$ 130,16
APU4464	279150H000017020	03/01/2018	60501	R$ 293,47
AQC1671	279150H000016618	26/12/2017	54522	R$ 195,23
ARN6307	279150H000016616	26/12/2017	55250	R$ 130,16
AUX9863	279150H000017021	03/01/2018	76331	R$ 293,47
AXC2363	279150H000016614	26/12/2017	55414	R$ 195,23
AXM3238	279150H000016382	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AZJ3046	279150H000017019	03/01/2018	55412	R$ 195,23
BEL1037	279150H000016617	26/12/2017	54521	R$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYU9893	279150H000017018	03/01/2018	56731	06400790549

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	43/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 11/2018
Protocolo Nº	9869/2018
Data	02/03/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
Objeto	SHOW DA BANDA BARÃO VERMELHO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO 54º ANIVERSÁRIO DE TELÊMACO BORBA
Valor	R$ 92.631,58
Prazo Execução	01 (um) dia
Prazo Vigência	30 (trinta) dias
Dotação	412-104.2113.0.33390.39230000000000
Contrato N.º	40/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 11/2018
Protocolo Nº	9869/2018
Data	26/02//2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	2 HC.ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto	SHOW DA DUPLA GUILHERME E SANTIAGO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO 54º ANIVERSÁRIO DE TELÊMACO BORBA
Valor	R$ 92.631,58
Prazo Execução	01 (um) dia
Prazo Vigência	30 (trinta) dias
Dotação	412-104.2113.0.33390.39230000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
CONTRATO Nº 44/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.
PROTOCOLO Nº 5849/2018
ERRATA

Objeto: Prestação de serviços de organização e produção de eventos e etapa nacional de rodeio country com montaria em touros, alusivo ao aniversário da cidade, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2018

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA –

DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fabricio Nunes Flores denominado “Fiscal do Contrato” ao qual competirá verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações do Edital e orientações emanadas pelo Contratante e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis.

ONDE SE LÊ: Fabricio Nunes Flores denominado “Fiscal do Contrato”
LEIA-SE: Oswaldo Tadeu Camargo Lima “ Fiscal do Contrato”

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico:

http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php
Telêmaco Borba, 12/03/2018

D E C R E T O N.º 2 4 7 7 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º do Decreto N.º 24158, de 05 de julho de 2017, suprimindo do texto as alíneas “a” e “b”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, será outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, necessário ao cumprimento dos convênios referenciados nas considerações deste, respondendo a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ, durante o período de vigência da presente permissão, por os encargos decorrentes da utilização incorreta do veículo, incluindo, mas não se limitando a multas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 24697, de 12 de janeiro de 2018 e ratificam-se os demais termos contidos no Decreto N.º 24158, de 05 de julho de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, de um lado, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, com sede administrativa à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, centro, nesta cidade, representado pelo seu prefeito em exercício Sr. Márcio Artur de Matos, brasileiro, divorciado, portador da CIRG n.º 5.166.678-0/SSP-PR e CPF n.º 652.299.678-20, aqui simplesmente denominado PERMITENTE, na forma do disposto no artigo 17 § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 814/1990, e de outro a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 77.480.135/0001-26, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 79, centro, Telêmaco Borba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Cristiano Diniz, brasileiro, portador da CIRG n.º 8.381.149-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 048.731.109-47, com residência na Rua Guatemala, 423 - Bairro Alto das Oliveiras, Município de Telêmaco Borba, Paraná, aqui simplesmente denominada PERMISSIONÁRIA, têm entre si justos e combinados o que segue conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula 5ª do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Decreto nº 24158, de 05 de julho de 2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª A PERMISSIONÁRIA se obriga a responder por sua conta, por os encargos decorrentes da utilização incorreta do veículo, incluindo, mas não se limitando a multas, durante o período de vigência da presente permissão, nos termos do Art. 2º do Decreto n.º 24.158/2017.

Parágrafo 1º [..] inalterado

Parágrafo 2º [..] inalterado

CLÁUSULA 2ª Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, por um só fim, na presença de testemunhas a tudo presentes.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de fevereiro de 2018.

Márcio Artur de Matos
PREFEITO

Rubens Benck
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Cristiano Diniz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 6275
b) Pregão Presencial nº 28/2018
c) Data da adjudicação: 12/03/2018
d) Objeto: Registro de preços para aquisição de vidros lisos, canelados e temperados

EMPRESA: V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME

1	Vidro canelado incolor, com espessura mínima de 03 mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	781	M²	R$66,00
2	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 03mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	817	M²	R$58,00
3	Vidro canelado incolor, com espessura mínima de 03 mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	260	M²	R$66,00
4	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 03mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	CEBRACE	272	M²	R$58,00
5	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 6 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	181	M²	R$146,00
6	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	167	M²	R$199,00
7	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 10 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	129	M²	R$263,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 225.454,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

EXTRATO CONVÊNIO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba/PR

Base Legal: O convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

Vigência: O prazo de vigência a do Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

Assinam: Marcio Artur de Matos – Prefeito Municipal e Paulo Fabrício Camargo – Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba/PR.